



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0005885-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 104542553

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2023/0007129-5**
270ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Construtora Tenda S/A
Contribuinte: 079.396.0087-7
Local: Avenida Alexandre Mackenzie, s/n.
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 01/08/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v, subcategoria de uso HIS-2, em Zona Predominantemente Industrial (ZPI-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/037/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 270ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de junho de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 097880474 e 098459959) e SVMA/GTMAPP-GTAC (docs. SEI nº 104324823, 098019769 e 098900720), atendidas às demais disposições legais pertinentes. Deverá constar do referido alvará a ressalva de SVMA/GTAC indicada em doc. SEI nº 098019769.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles
Milena Toselli
Elisângela Yoshikawa
Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess
Assessor(a) IV
Em 05/06/2024, às 16:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104542553** e o código CRC **35468CF7**.